



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 019/2018.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

As mulheres não são todas iguais. Todas são diferentes, mas todas têm em comum o tamanho do coração. Todas são bondosas, carregam um carinho no olhar e uma força angelical nos gestos.

Todas são batalhadoras, umas mais guerreiras que outras! As mulheres são a beleza do mundo. Elas tornam a vida de qualquer pessoa em paraísos repletos de amor e paixão. As mulheres merecem ser felizes, sorrir e receber o amor de todo mundo.

As mulheres merecem toda atenção, todos os cuidados, toda proteção. As mulheres merecem atenção especial do Governo, seja Federal, Estadual, Municipal, para que elas tenham seus direitos preservados.

E pensando nisso, o Governo Municipal de Jaguariúna, através de seu Prefeito Márcio Gustavo Bernardes Reis e de sua Secretária de Saúde, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão, no último dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, inaugurou o Centro de Atenção à Mulher.

Neste centro, localizado na rua João Pires Germano, 389, no Jardim Mauá, a mulher encontra apoio para todos os seus problemas, com profissionais especializados em diversas áreas. O Projeto tem como objetivo acolher todas as mulheres vítimas de violência, e tem uma interligação com a “Patrulha Maria da Penha”, que visa dar proteção às mulheres vítimas de violência.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de se congratular por tão grande e especial iniciativa.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Administração Municipal através da Secretaria de Saúde pela inauguração do Centro de Atenção à Mulher, acontecida no dia 8 de março do corrente.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Gustavo Bernardes Reis e à Secretária Municipal de Saúde, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOCÃO Nº 019/2018.-

Secretaria da Câmara Municipal, 9 de março de 2018

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original apresentado esta Edilidade, em Sessão Ordinária de 13 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de março de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente